



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatomarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 001/2025

CM Nº 005/2025

AUTOR: VEREADOR MOACYR BATISTA PUGER - MDB

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL E AO CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE INTERVIREM JUNTO AOS RESPONSÁVEIS, NO SENTIDO DE RECONSTRUIREM OS REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA MT 339, TRECHO QUE PASSA PELO POVOADO DE APARECIDA BELA.**

**APROVADO POR
UNANIMIDADE**

Em 04/02/2025

[Assinatura]
Presidente

Justifico ter sido procurado por moradores do Povoado de Aparecida Bela onde os mesmos solicitam providências, com referência a necessidade de instalar redutores de Velocidade, (Quebra-molas), com as devidas sinalizações, de acordo com as normas do Código Nacional de Trânsito, no trecho da MT 339, onde está situado o referido Povoado.

Esclareço que devido a reforma da pavimentação asfáltica foram arrancado alguns quebra-molas existentes naquele trecho, e outros ficaram muito baixo, não sendo suficiente para oferecer segurança, visto que os veículos transitam em alta velocidade, inclusive veículos de grande porte, colocando as pessoas em risco.

Então indico ao Prefeito Municipal e ao Chefe do Departamento Municipal de Trânsito, no sentido de intervirem junto aos responsáveis para construir redutores de velocidade, devido ser uma Rodovia Estadual. Indico que um profissional Engenheiro visite o local e faça uma programação para que haja redutores suficientes para atender à reivindicação dos moradores.

Conforme o exposto, conto com a aprovação dos(as) Senhores(as) Vereadores(as), assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 09 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025

[Assinatura de Moacyr Batista Puger]
MOACYR BATISTA PUGER
Vereador – MDB

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO Nº: 334
RECIBO: 05/02/2025
[Assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 002/2025

CM Nº 007/2025

AUTOR: VEREADOR MOACYR BATISTA PUGER - MDB

**APROVADO POR
UNANIMIDADE**

Em 04/02/2025

Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL E A EXCELENTÍSSIMA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAREM CADEIRAS PARA OS PACIENTES E ACOMPANHANTES QUE AGUARDAM ÔNIBUS NO POSTO “CARLOS ALBERTO ALVES DE LIMA”, PARA VIAGEM ATÉ CUIABÁ.

Justifico que os pacientes e acompanhantes que se deslocam até Cuiabá para tratamento de Saúde, aguardam o ônibus no referido Posto de Saúde, mas, não há cadeiras suficientes para que os mesmos possam se acomodar até a chegada do transporte.

Sabemos ser uma questão de necessidade, de saúde, as pessoas carecem de tal apoio, visto ser uma viagem longa, inicia na madrugada, geralmente retornando à noite, o que torna desgastante, principalmente para pessoas em tratamento de saúde que são mais vulneráveis.

Então indico ao Poder Executivo Municipal através do Prefeito Municipal e da Secretária Municipal de Saúde, que tomem as providências necessárias, no sentido de atender esta reivindicação dos Municípes, adquirindo cadeiras, ou caso o Município já tenha em seu patrimônio, que disponibilize para serem utilizadas pelos pacientes que aguardam ônibus para viagem no Posto Carlos Alberto Alves de Lima, conhecido popularmente como Postão.

Conforme o exposto, conto com a aprovação dos(as) Senhores(as) Vereadores(as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal Excelentíssimo Senhor Jamis Silva Bolandin e da Secretária Municipal de Saúde Excelentíssima Senhora Luciana Maria Tosti de Lima e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025

Moacyr Batista Puger
MOACYR BATISTA PUGER
Vereador – MDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º 330

RECIBO: 05/02/2025
my

*Recbi em:
05/02/2025
H. Santa*